



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º 07/2019.

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município, com cópia a secretaria competente, a presente Indicação para que **envie a esta Casa de Leis um projeto que autorize serviços de mão de obra quanto à restauração/manutenção em todas as estradas rurais no município.**

## JUSTIFICATIVA

Hoje quando o produtor rural necessita de serviços de restauração nas estradas, sempre é necessário encaminhar a esta Casa projetos de lei para solicitar autorização para liberação e execução dos serviços.

Vale ressaltar que esta liberação irá desburocratizar a realização dos trabalhos.

  
CLAUDINEI PEREIRA  
VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR  
JACIARA (MT), 19 DE AGOSTO DE 2019.

